João Pessoa, 18 de junho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 11591/2013,

RESOLVE

I - Autorizar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, para participarem do curso presencial e à distância, com treinamento no software livre MOODLE.

II - Condicionar a presente liberação ao que segue:

- a) em caso de afastamento simultâneo dos juízes titular e substituto, as pautas judiciais deverão ser ajustadas com a devida antecedência, a fim de que as partes sejam comunicadas a tempo e modo sobre eventuais adiamentos de audiências;
- b) todos os participantes terão de comprovar, "a posteriori", sua participação no evento;
- c) os magistrados deverão observar as condições de sua participação exigidas pela Resolução Administrativa nº 071/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente